REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a qualidade de vida está diretamente associada às condições de moradia do cidadão;
b) de acordo com a Prefeitura, o Programa Morar Melhor visa recuperar o conforto, a salubridade e a estética das casas, resgatando desse modo a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas a serem beneficiadas;
c) a iniciativa também permitirá segurança e melhorias da saúde à população local, provendo condições mais saudáveis às edificações e prestando assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil;
d) a comunidade do bairro da Capelinha de São Caetano carece dos serviços de reboco, pintura e diversos reparos em seus imóveis, necessitando de intervenções internas para o piso, telhados, banheiros e outros cômodos da casa, a fim de obterem melhoras na moradia;
e) a implantação do Programa Morar Melhor trará muitos benefícios e qualidade de vida aos contemplados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro da Capelinha de São Caetano.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires